



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A O&L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **O & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.035/0001-12, com endereço na Rua Pedro José Rodrigues, s/nº, Sala 11, Centro, Araripina, PE, neste ato representada por **LAURA PEIXOTO LINS**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.840.224-25, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços médicos, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALORES UNITÁRIOS:

PLANTÃO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO 12 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 1.500,00(hum mil, quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO CRÍTICO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 6.000,00(seis mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO CRÍTICO 12 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 3.000,00(três mil reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM MATERNIDADE - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em maternidade, para todos os dias da semana.

CIRURGIA ELETIVA DA AREA DE GINECOLÓGICA/OBSTÉTRICA- R\$ 300,00(trezentos reais).

2.1.1- Os plantões médicos em dias considerados críticos terão valores cobrados em dobro.



2.2. O pagamento será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO DO BRASIL**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

2.2.1. Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

2.2.2. FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não forma alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de julho de 2024.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Laura Peixoto Lins
CONTRATADA

O & L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
LAURA PEIXOTO LINS

Iza Conserva Rolim
DIREÇÃO GERAL
HRFB
GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMED



**HOSPITAL REGIONAL
FERNANDO BEZERRA**

HRFB

A medida do amor é amar sem medida

Testemunhas:

1. Domene F. de Carvalho CPF: 413.752.454-79
2. Genivaldo Ruyne B. Andrade CPF: 057.885.514-39.